



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2010.

Considera de Utilidade Pública as Associações Roma Esporte Clube Boticão e Aguanil Futebol Clube, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL, DECRETA:

Art. 1º- São consideradas de Utilidade Pública as Associações: Roma Esporte Clube Boticão, CNPJ 11591471/0001-38, sediada no Sítio Boticão, Zona Rural, na cidade de Aguanil/MG, e Aguanil Futebol Clube, CNPJ 10630275/0001-40, sediada a Rua Antenor Cardoso nº 19, na cidade de Aguanil/MG.

Art. 2- as referidas associações são entidades civis sem fins econômicos, que tem por objetivo prestar serviços à comunidade dentro da área do desporto, conforme o previsto em seu Estatuto.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.

Ney Eduardo Alves Costa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Joel Cassiano
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Dilermando Pinheiro
SECRETÁRIO DA CÂMARA